

RESOLUÇÃO Nº 671 de 27/07/2020 – Consu e CAS

Ratifica a Resolução nº 603 de 06/05/2020, que autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Design de Interiores**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

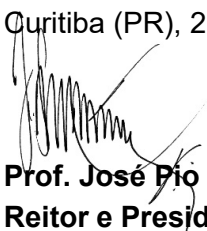
RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 603 de 06/05/2020, que segue anexa e aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Design de Interiores**, na modalidade a distância, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 27 de julho de 2020.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

RESOLUÇÃO Nº 603 de 06/05/2020 – Consu e CAS

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Design de Interiores**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Design de Interiores**, na modalidade a distância, cujos turnos serão definidos em Edital de Processo Seletivo, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2020.


Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

MATRIZ CURRICULAR

Curso: CST em Design de Interiores - Modalidade Semipresencial

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002;
Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	1º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Modulo – Cenografia e História das Artes				
2811	(Ago.)	Cenografia	04	80
1671	(Set.)	História das Artes	04	80
Modulo – Modelagem Gráfica e Projeto de Interiores				
1744	(Out.)	Fotografia	04	80
2681	(Nov.)	Modelagem Gráfica Digital	02	40
2812	(Ago./Dez.)	Projeto de Interiores: Residencial	04	80
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			18	360

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	2º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Módulo – Conforto e Meio Ambiente				
2813	(Fev.)	Modelos Tridimensionais Aplicados ao Design de Interiores	02	40
2814	(Mar.)	Conforto Ambiental	02	40
2694	(Mar.)	Patrimônio e Restauro	02	40
Módulo – Projeto Comercial				
2815	(Abr.)	Estilo e História do Mobiliário	02	40
2816	(Mai.)	Paisagismo para Interiores	04	80
2817	(Jun.)	Ergonomia Aplicada ao Design de Interiores	04	80
2818	(Fev./Jun.)	Projeto de Interiores: Comercial	04	80
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			20	400

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	3º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Módulo – Materiais e Instalações				
2819	(Ago.)	Materiais e Acabamentos para Design de Interiores	02	40
2820	(Set.)	Instalações Prediais: Elétrica e Hidráulica	04	80
Módulo – Projetos em Design e Estética				
487	(Out.)	Estética	04	80
2821	(Nov.)	Projeto de Interiores: Institucional	04	80
2822	(Ago./Dez.)	Projetos Interdisciplinares em Design	04	80
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			18	360

MATRIZ CURRICULAR

Curso: CST em Design de Interiores - Modalidade Semipresencial

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002;
Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	4º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
		Modulo – Expressão Gráfica e Desenho Técnico		
2539	(Fev.)	Expressão Gráfica	04	80
2542	(Mar.)	Desenho Técnico Aplicado ao Design de Interiores	04	80
		Modulo – Representação Gráfica e Plástica		
2540	(Abr.)	Expressão Plástica	04	80
2543	(Mai.)	Representação Gráfica Digital	02	40
324	(Jun.)	Diversidade Étnico-Cultural	04	80
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			18	360

Resumo da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Carga Horária Relógio
Disciplinas do Curso	1.480
Atividades Complementares	80
• Temas Transversais	40
Total em horas-relógio	1.600

Prazo de integralização do Curso: no mínimo, em 04 (quatro) semestres; no máximo, em 06 (seis).

Disciplina Facultativa		C/H Semanal	C/H Semestral
886	Língua Brasileira de Sinais	02	40